



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.944/2025

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Saúde do Estado, solicitando a estruturação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal Neurológica, com foco na proteção cerebral dos recém-nascidos, visando prevenir danos neurológicos permanentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela elevada incidência de condições neurológicas em recém-nascidos. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que complicações perinatais, como hipóxia e hemorragias intracranianas, são uma das principais causas de morbidade e mortalidade neonatal.

Estima-se que aproximadamente 20% dos recém-nascidos em UTIs Neonatais apresentem algum tipo de risco ou disfunção neurológica, e muitos deles carregam sequelas ao longo da vida, impactando não apenas a saúde individual, mas também a sociedade como um todo.

Além disso, as consequências das lesões neurológicas vão além do impacto direto à saúde. Estudos mostram que crianças com sequelas neurológicas possuem maior risco de atrasos no desenvolvimento cognitivo, motor e social. Isso gera um custo social e econômico significativo, com demandas crescentes por serviços de saúde, educação especial e assistência social.

Garantir que os recém-nascidos tenham um início de vida saudável é fundamental para construir uma sociedade mais produtiva e equitativa. Nestes



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

termos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027